SÚMULA - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (COAPF) - CAU/AM.

P: membro presente / AJ: ausência justificada / NC: membro não convocado

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Data | 20/06/2023 | | Horário: 09h | |
| Formato | Sede CAU/AM | | | |
| Membros | CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES | Coordenadora | | **P** |
| ELANE LIMA DE SOUZA | Membro | | **P** |
| LUIZA MARCILENE DE SOUZA OLIVA | Membro | | **P** |
| LEONARDO LACERDA FILGUEIRA | Membro Suplente | | **P** |
| Assessorias | Jéssica Hall Ferreira | Gerente Geral | | |
| Cristianne da Silva Macêdo | Gerência Administrativa e Financeira | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **2. ORDEM DO DIA** | |
| Após verificação do quórum a coordenadora abriu os trabalhos da COAPF, com a verificação do quórum e aprovação da súmula da reunião anterior. | |
| **2.1 Fonte** | Memorando nº09/2023 – Pagamento de honorários |
| **Encaminhamento** | Foi apresentado pela Gerencia Geral o despacho da presidência CAU/AM, solicitando levantamento dos valores devidos referente aos honorários sucumbenciais a gerencia administrativa e financeira com ciência desta comissão, visto o recebimento do memorando nº 09/2023 que solicita pagamentos de honorários advocatícios sucumbenciais. Diante exposto, decide a comissão pelo deferimento da solicitação da Assessoria Jurídica CAU/AM, solicitando assim que tais pagamento sejam normatizados. |
| **2.2** | Análise de Parceria |
| **Encaminhamento** | Conforme recebimento de solicitação de parceria, com base na chamada pública 02/2023 – PRODUTOS/SERVIÇOS, da empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA CNPJ:01.657.353/0001-21, com a concessão de desconto sobre o valor à vista (%): 10% (dez por cento), em Locação de equipamentos de impressão (impressoras multifuncionais A3/A4 Mono/Cor, plotter e impressora de cartão) e equipamentos de TI (notebooks, desktop, servidores e nobreaks). Sendo assim DEFERIDA A SOLICITAÇÃO. |
| **2.3** | Processo de vale alimentação funcionários CAU/AM. |
| **Encaminhamento** | Dada a palavra a gerente geral que cientificou a comissão quanto ao andamento do processo do vale alimentação dos funcionários CAU/AM, uma vez aprovado em 2022 no plano de ação de 2023, que o mesmo não pode ser finalizado em janeiro, como programado, visto a necessidade de abertura de um chamamento púbico, a ser realizado no próximo mês de julho. |
| **2.4** | Acervo técnico |
| **Encaminhamento** | VER COM EDNARA O RESUMO DESSA PARADA AQUI. |
| **2.5** | Chamamento publico nº 03 – SEDE CAU/AM |
|  | Recebidas as propostas referente ao chamamento público nº 03/2023 – com objeto da prospecção para eventual aquisição da Sede do CAU/AM, foram analisadas 02 (duas), verificados e pontuados os critérios mínimos e eliminatórios estabelecido no Termo de Referência, a qual levou em análise individual de cada proposta, e resultou em um relatório em que será acostado ao processo administrativo nº 024/2023. |
| **2.6** | Reprogramação financeira |
|  | Por fim, com a palavra a gerente administrativa e financeira, apresentou para a ciência aos presentes o período da reprogramação do plano de ação e orçamento, conforme diretrizes 2023 do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| Arqª. e Urbª. Cristiane Sotto Mayor Fernandes  **COORDENADORA COAPF/AM** | Arqª. e Urbª. Elane Lima De Souza  **MEMBRO** |
| Jéssica Hall Ferreira  **GERENTE GERAL CAU/AM** | Cristianne da Silva Macêdo  **GERENTE ADM. E FINANCEIRA CAU/AM** |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |